



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

LEI N.º 955/2004

DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

“Dispõe sobre alteração de denominação que especifica”

A Câmara Municipal de Pinhalzinho aprovou, e eu, **ORLANDO BENEDITO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A praça São Sebastião localizada de frente a Igreja de São Sebastião, do Bairro do Areal, passa a ser denominada **Joana Rodrigues de Godoi**.

Artigo 2º - Da placa alusiva que irá substituir a que está atualmente colocada constará o nome da homenageada e CIDADÃ PRESTANTE.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 13 de Setembro de 2004.

Orlando Benedito de Oliveira

- Prefeito -